ANO 4.º — Sexta-feira, 15 de Dezembro de 1911 — NUMERO 200

O DEMOCRATA

SEMANÁRIO REPUBLICANO RADICAL D'AVEIRO

ASSINATURAS (pagamento adiantado)

Ano (Portugal e colónias) . . . . 1$200 réis
Semestre . . . . 600 réis
Brasil e estranjeiro (ano) moeda forte . . . 2$500 réis
Avulso . . . . 20 réis

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, R. Direita, n.º 108

DIRECTOR E EDITOR — ARNALDO RIBEIRO

Propriedade da Emprêsa do DEMOCRATA

Oficina de composição, Rua Direita—Impresso na tipografia de José da Silva, Praça Luís de Camões

Portuguêses, álerta!

Um trama urdido no estranjeiro contra a Republica—Importantes revelações—O rei de Espanha é o primeiro conspirador português e Canalejas o seu principal cumplice

Estraordinario, verdadeiramente único o que nos diz *L'Humanité*, orgão dos socialistas francêses, que sob a intiligente direcção de Jean Jaurés, se publica na capital de França.

E' assombroso o que n'essas paginas se escreve e põe a descoberto ácêrca de entendimentos entre os realistas portuguêses, os reaccionarios e os testas coroadas da Espanha e Alemanha, prontos, como se vê, a entrarem n'uma acção afrontosa e indigna, lançando no seio do povo português a guerra civil de que resultará fatalmente a quéda das novas instituições e o advento de D. Manuel, esse rei imbecil, cobarde e traidor, que a revolução depôz, se os nossos governantes e os politicos em evidencia não tivérem o cuidado necessário e que é preciso ter no actual momento, ainda de dificuldades, olharem melhor pelas coisas publicas, e não se preocupárem tanto com as suas pessôas, como vergonhosamente se tem visto n'essas campanhas de jornaes levantadas pelas diferentes *nuances* politicas.

Portuguesês, álérta!

Patriotas, republicanos, cidadãos que acima de tudo tendes o culto da vossa Patria, prestai atenção a estas palavras de *L'Humanité*:

. . . .

Quando, noite de 4 para 5 de outubro de 1910, a revolução se manifestou em Lisboa, o joven ex-rei Manuel II e os cobardes personagens que o cercavam só tiveram o recurso de salvar a sua preciosa pele. Deixaram atrás de si, abandonando o palacio das Necessidades, toda a especie de documentos e de cartas particulares que os homens do novo regimen se apressaram a examinar. Uma parte dêsses papeis está nos archivos do ministerio do interior, em Lisboa. Uma outra parte, principalmente as cartas autografas dirigidas por Afonso XIII a seu primo Manuel II, encontram-se em podêr de um antigo ministro do governo provisório. Sabêmos por esses documentos—segundo as declarações feitas pelo sr. Teofilo Braga num artigo publicado por *O Mundo*, de Lisboa, em 5 de outubro do corrente ano—que o rei Manuel se dirigira á Espanha e á Inglaterra para lhes pedir que sustentassem o seu trôno que oscilava. Tendo a Inglaterra recusado o seu apoio, foi á Alemanha que o bom D. Manuel II se dirigiu. Afagava o desejo de desposar uma princeza alemã—diz-se que a propria filha de Guilherme II—procurando assim uma aliança com a Alemanha, que lhe daria o apoio politico, militar e financeiro de que tinha necessidade. Devia, mesmo, ir a Berlim em novembro de 1910, mas a revolução de outubro obrigou-o a modificar o seu itinerario. Magalhães Lima, nas declarações feitas ultimamente a um redactor de *La Voz de Guipuscôa*, de S. Sebastian, precisou ainda mais os factos. Afirmou que o ex-rei tinha pedido a Guilherme II para lhe enviar dois ou três couraçados para defender a dinastia dos Braganças, comprometendo-se, por seu turno, a fazer quanto possivel para ceder á Alemanha a vasta provincia colonial de Angola. A ex-rainha Amelia, por seu lado, dirigia-se á Espanha—ao rei? ao governo?—para lhe pedir o envio de alguns regimentos que deviam fazer face á revolução cada vez mais ameaçadôra. Não conhecemos a resposta que o ex-rei Manuel teria recebido da Alemanha, mas os factos que exposémos levam-nos a supôl-a. Não conhecemos o conteúdo exacto das cartas enviadas por Afonso XIII a seu real primo; mas é evidente que o rei de Espanha devia dizer coisas gráves, porque *insistiu muito junto do sr. Canalejas* para que este obtivesse as cartas da individualidade que as possue e que por coisa alguma dêste mundo as entregará.

Se relembramos os factos que acabamos de expôr, não é, certamente, para fazer historia, mas para assinalar os preliminares de uma situação internacional gráve e da mais viva actualidade. Os projectos que Manuel II tinha entabolado com a Espanha e com a Alemanha, as ambições que tinha despertado neste ultimo país não se apagavam com o desaparecimento da monarquia portuguêsa. Só mudaram de fórma, em detrimento, com certêza, da joven Republica e dos interesses do povo português. Além disso, a proclamação da Republica e a sua consequencia imediata — a separação da igreja e do Estado—criou grande mal estar entre certos soberanos e no estado maior do mundo catolico, que organizou imediatamente uma cruzada para restaurar a monarquia derrotada e para defender os interesses confessaveis e inconfessaveis do catolicismo. Nesta cruzada clero-monarquica tomaram parte: os monarquicos portuguêses partidarios do ex-rei Manuel e do pretendente Miguel de Bragança; os realistas francêses; o bando imperialista e ultra-clerical que frequenta o palacio de Nimfemeburg, Versailles de Munich, a *entourage* de Guilherme II e talvez o proprio Kaiser; os partidos catolico e colonial alemães; finalmente Afonso XIII e os monarquicos—conservadores e liberais—espanhoes. E' possivel que as côrtes de Roma e de Vienna se tenham envolvido tambem na conspiração; mas as nossas informações são bastante imprecisas. No exame do papel desempenhado por cada um daquêles que — reis, ministros, diplomatas e simples cidadãos — teem conspirado e conspiram contra Portugal, começarêmos pelo rei de Espanha e pelos realistas espanhoes.

E a seguir:

. . . .

A revolução que expludiu em Lisboa na noite de 4 para 5 de outubro veio interromper o idilio a que estavam entregues os reis de Espanha e Portugal, por intermedio do sr. marquês de Villalobar, embaixador de Espanha em Lisboa. O unico fim dêste idilio era pactuar uma aliança entre os dois monarchas, a fim de fazer face ao movimento revolucionario que ameçava sériamente os tronos dos Bourbons e dos Braganças. Compreender-se-ha facilmente o mau humor e a cólera do marquês de Villalobar, ao vêr Manuel II fugir de Lisboa e os revolucionarios de posse da capital portuguêsa.

O ilustre marquês, que é um grande cortezão e amigo intimo de Afonso XIII—foi êle que tratou do casamento do rei de Espanha com a princêsa de Batemberg, hoje rainha Vitória Eugenia—pôz logo o seu soberano ao corrente da situação, dando-lhe provavelmente alguns conselhos que o decidissem a agir sem perda de tempo. O facto é que no palacio real de Madrid, apenas chegou a noticia do que se passava em Portugal, logo se encarou a ideia de uma intervenção pronta e energica.

. . . .

Quem preparára esse golpe abominavel e criminoso, que sería o bombardeamento de Lisboa? Sería proposto pelo rei aos srs. Cobian e Arias de Miranda, ou seríam estes senhores que, ajudados pelo sr. marquês de Villalobar, o tinham proposto ao rei? E' dificil saber-se; mas o que é certo é que estas quatro personagens se tinham posto de acôrdo para envolverem todo o ministerio de Canalejas numa perigosissima aventura que tinha muito mais de criminosa do que arrojada.

E porque não foi levado a efeito este acto traiçoeiro contra a revolução portuguêsa? Simplesmente porque se soube mais tarde: 1.º que a Inglaterra e a França o não toleraríam; 2.º que estavam dispostos a agir energicamente se algum dia semelhante projecto fôsse posto em execução. Mas Afonso XIII não desanimou. Tentou outros meios para tornar impossivel a vida á nova Republica. Procurou—e obteve—a cumplicidade da Alemanha, e deu carta branca aos conspiradores para agirem á vontade ao longo da fronteira portuguêsa.

. . . .

Foi o sr. Canalejas que permitiu que os realistas portuguêses, que tinham o seu quartel-general no famoso hotel Peinador, na Galiza, organizassem várias guerrilhas, compostas de homens bem armados e equipados; foi ainda êle que permitiu ao capitão Couceiro—posto em liberdade pelos republicanos poruguêses sob palavra de honra de não conspirar contra a Repubbica—procedêr como o ultimo dos miseraveis; foi, finalmente, êle que ordenou ás autoridades de Tuy, de Vigo, de Orense, de Pontevédra, que fechassem os olhos ante as manifestações públicas organizadas néstas cidades pelos realistas portuguêses e ante os exercicios militares que estes senhores livremente faziam.

Sem a cumplicidade do homen dubio que é o sr. Canalejas nunca os 2:500 realistas que a 4 de outubro ultimo atravessaram a fronteira portuguêsa e tivéram, durante horas, Vinhais em seu podêr haveriam podido realizar a sua façanha. E quem permitiu a não ser o sr. Canalejas, que os srs. Cobian e marquês de Riestra—um monarquico riquissimo e muito poderoso na Galiza—ajudassem os conspiradores portuguêses a transportar as suas armas através do territorio espanhol e arranjassem alojamentos—verdadeiras casernas—para os *guerreiros* de Paiva Couceiro e de Camacho? E quem a não ser o sr. Canalejas, censurou mais ásperamente o jornal *El Mundo* por ter publicado os notáveis artigos do sr. Luís Morote, favoraveis ao novo regimen português?

Ah! nós bem sabemos que, a 14 de junho, o governo espanhol apreendeu uma quantidade formidavel de armas e mnniçôes destinadas aos realistas portuguêses. Mas—é preciso que se saiba—êle fê-lo porque não podia a isso furtar-se ante as denuncias formuladas, a 11 de junho proximo passado, pelo jornal *El Miño*, de Orense, e pelos republicanos desta cidade, de Vigo e de Pontevedra. O governo espanhol tomou tambem algumas medidas sevéras contra os conspiradores, a partir de 12 de outubro ultimo. Mas foi sob a pressão da insistencia formal dos embaixadores em Madrid de duas grandes potencias europeias que assim procedeu. Todavia, a sua atitude correcta não durou muito tempo, pois que elle está a ponto de favorecer uma nova tentativa que os monarquicos portuguêses preparam para o fim dêste mês. Depois verêmos se a poderão levar a efeito. Mas antes disso vamos vêr o que fez e o que se dispõe a Alemanha a fazer contra Portugal, porque, se Afonso XIII é o primeiro dos conspiradores portuguêses, não é, por certo, o unico.

Lêram bem os nossos leitôres? Pois se lêram hãode-nos dár razão ao que aqui têmos dito sobre a marcha politica, dos ultimos tempos, em Portugal.

Que não tenham juizo os nossos homens publicos, e depois...

Coisas & tal

Césse tudo...

Pela administração do concelho fôram ha dias mandados afixar, nos logares públicos, editaes, regulamentando os toques de sinos, que d'óra ávante, ficam expressamente prohibidos de badalar depois do sol pôsto e antes do romper da aurora a não ser em casos excecionaes, como chamada dos bombeiros para incendio, sinistros a que seja necessario acudir gente, etc., etc.

Ha mais tempo o sr. Beja da Silva o devia ter feito, porque este regulamento é dos taes que, se alguma coisa tem por onde péque, é exatamente por se não tornar extensivo ás mulheres que não são, como todos nós sabêmos, as que menos *badálam*, mesmo fóra d'horas...

Do Brazil

Mão amiga envia-nos de Belem do Pará um papel intitulado—*A Palavra*, com prosa de Homem Christo e do padre Cabral, chamando-nos a atenção para o que esses dois bandalhos dizem de Portugal e da joven Republica.

Calculâmos o que o correspondente quer: que os vergastêmos, não é isso? Mas do que vale se as indignas creaturas passaram á categoria de cães... sem vergonha?...

Um intrujão!

O nosso coléga portuense *A Folha Nova* tem-se dado ultimamente ao trabalho de desmascarar um refinado intrujão, que, no orgão reaccionario das Carmelitas, vinha todos os dias vomitando sandices contra a Republica, as suas leis e os homens que maiores serviços lhe tem prestado, com o aplauso unanime dos monarquicos, que o tinham, e êle proprio se inculcáva, por revolucionario de 31 de Janeiro, quando no fim de contas se demonstra o contrario, como nol-o afirma, com documentos á vista, a *Folha Nova*.

Ande-me com êles, coléga, que só assim, confundindo-os com a verdade e agarrando-os em flagrante mentira, nos poderêmos vêr livres dos intrusos, que se a Republica não vingásse continuariam a ser os nossos maiores algôzes.

Porque é preciso notar: como esse Antonio Claro, do *Porto*, ha muitos.

O ex-"Hoche"

Deu acordo de si, escrevendo da Inglaterra á *Vitalidade* uma carta para refutar que tivésse algum dia recebido armamento da mão de Jaime Duarte Silva, *de quem todos os dias se lembra com vivo afecto e saudade*, o sr. Antonio Emilio d'Almeida Azevedo, que tambem declára possuir as poucas armas, que havia em sua casa, desde antes de 5 de outubro de 1910.

Não temos que opôr. O amigo, *de quem todos os dias se lembra com vivo afecto e saudade*, é que estava nos casos de dizer alguma coisa, mesmo da Penitenciaria, se o seu *bom coração* lhe não viésse tapar a górja por onde a verdade, ás vezes, podia escapar...

Esse sim...

Andando sempre

Os famelicenses lá conseguiram vêr-se livres do secretario de finanças, Antonio Augusto de Oliveira, que por desgraça nossa tambem aí aturámos, sendo agora colocado em Setubal em virtude das incompatibilidades creadas com o povo do concelho em que permaneceu apenas alguns mezes.

Eis como um coléga nosso se despéde dêle:

. . . .

«Lá vai pois, arrastando, como condenádo que é, a sua *braga*; mas de cabeça baixa, para que o povo o não apupe na sua passagem.

Vai desgraçado! Que a lição te sirva de salutar exemplo para o futuro, se ainda fôres capaz de regeneração,—porque o povo que tu tanto insultaste, esse povo que tu disséste ser idiota e estupido e a quem procuraste estorquir até ao ultimo real, o que a lei não permitía, está, na tua passagem, em alas, obrigando-te a passar pelo meio dêle, como unica vingança a tanta grosseria recebida de ti.»

Vamos que ainda assim lhe podia acontecer peór...

Carne fresca...

Em grande velocidade, seguiu para Vigo, ha dias, uma das mais louçãs sopeirinhas da terra, a quem, digâmos em abono da verdade, já ha muito lhe não eram desconhecidos os pezadêlos do pecádo...

Foi consignada ao emérito ex-capitão Christo—o *capirote*—que de bem perto a conhecia, desde os tempos saudosos que estivéra ao seu serviço.

Poupâmos o nome da infeliz e deixâmos á bisbilhotice indigena o cuidado e o trabalho de a descobrir—se antes a não tivérmos ahi de regresso, ainda mais desgraçada do que aquilo que já éra...

Olha que *patron*...

Póde ser

Que é creatura para isso e muito mais, sabêmos nós.

Esta observação vem a proposito do que se afirma a respeito de uma carta, que se diz ter escrito ao sr. dr. Antonio José d'Almeida o afamado *Mijarêta*, oferecendo áquele ex-ministro os seus *valiosos* serviços, quando os poder dispensar, e justificando a seu modo a atual situação—*resultado de odios pessoaes e intrigas d'adversarios.*

Repetimos: que é pessoa para isso e muito mais sabêmos nós; mas tambem o que nos palpita é que a tentativa tivésse fracassado.

Foi mais uma...

Final d'acto...

— O sr. *doitor*?

— Ele disse que ia escrever para o jornal...

— Não está no escritorio e isso foi já ha tanto tempo!...

— Ha muito, isso foi.

— Meu Deus!—*nobe horas e Alverto sem apracer!... Terá-lhe assucedido* algum desgosto?...

(Olhando para todos os lados, numa anciedade, tragico—delirante, pasmodica)

— Ouço passos de cavalo... Será ele?!...

— Não; é a *vurra* do sr. prior...

(Cai sobre um *fauteil*. Trémulo na orchestra; desce vagarosamense o pano).

O publico irrompe em furiosos aplausos.

DR. RODRIGO RODRIGUES

PORQUE NÃO ACEITOU S. EX.ª O BANQUÊTE QUE LHE ERA OFERECIDO — UMA CARTA

Como dissémos no ultimo numero do *Democrata*, tratava uma comissão, de que faziamos parte nós, Rui da Cunha e Costa, Antonio Maria Ferreira e Pompilio Ratóla, de levar a efeito um grande banquête de homenagem e confraternisação, no Teatro Aveirense, para o qual sería convidado o ex-governador civil dêste distrito, sr. dr. Rodrigo José Rodrigues a vir assistir, visto a êle ser oferecido.

Aberta a inscrição, logo para cima de oitenta cidadãos viéram dar a sua adesão, louvando a iniciativa, o que nos levou ao convencimento de que mais de cem convivas tomariam parte na grandiosa festa com que Aveiro se honraria por, duma fórma iniludivel e sem coacção, poder demonstrar ao dr. Rodrigo Rodrigues, as fundas simpatias que deixou no distrito, e especialmente aqui, onde quasi a totalidade dos habitantes o estimam por nêle vêrem o cidadão austéro, recto e justiceiro, hoje tão raro de se encontrar no meio das paixões politicas que se desencadiaram e que tão agitada trás a sociedade portuguêsa.

Não quis, porém, a estrêma modéstia do dr. Rodrigo Rodrigues, que o nosso intuito fosse por diante, e a festa se realisásse como tudo estava preparado.

Numa carta recebida na terça-feira pelo director deste jornal e que tomâmos a liberdade de publicar, embora para isso não fôssemos autorisados préviamente, faz-nos ciente o sr. dr. Rodrigo Rodrigues dos melindres que tem em aceitar o convite da comissão, acompanhando-os de considerandos tais que de maneira alguma nos era dado proseguir nos trabalhos para essa significativa festa em que tantos andavam empenhados.

Com franqueza: temos desgosto de não vêrmos hoje nesta cidade e entre os seus numerosos amigos, no Teatro Aveirense, a figura simpatica e querida do dr. Rodrigo Ro

drigues, que com tanta inteligencia e brilho governou durante oito mezes o distrito de Aveiro.

Segue a carta:

Meu presado amigo:

Acusando a receção de sua estimada carta de 9 do corrente, permita-me que corresponda com egual sinceridade á franquêsa com que me dirige o penhorante convite, em nome da Comissão de Aveirenses, *para ir a essa cidade, no dia 15, tomar parte num almoço de confraternisação.*

Essa prova de estima, de quem têve ocasião de bem me conhecer e julgar durante 8 mêses que aí estive no exercicio de um cargo reputado dificil, precisamente porque nem todos teem da politica republicana a singela ideia que eu professo—de simples prestação de serviços á causa publica, estranho tanto a interesses particulares como aos meus proprios—essa prova de estima, disía, profundamente a aprecio e me comove, servindo para, mais uma vez, evidenciar aquilo que tantas outras tenho repetido:—ha no distrito de Aveiro, por isso mesmo que foi um dos mais vilipendiados, um sentimento flagrante de necessidade de justiça, que com outra gente, menos maguada, fôra talvez possivel ludibriar, mas a que aí qualquer pessôa de isenção póde corresponder, bastando-lhe, para se vêr cercado de dedicações e competencias, que se traduzem em beneficios publicos palpaveis, aproveitar as qualidades de inteligencia e caráter de que se encontra rodeado, sem necessidade de mais pôr de casa que correção e correspondencia a esse espirito de justiça.

Foi o que comigo se deu e, estou seguro, se dará com quem, sem outros dotes, possua esta virtude:—reconhecer e aproveitar o merito alheio onde êle está.

E' claro que, agradar a todos, era, evidentemente, impossivel e muito menos para quem, como eu, aí fôra maniféstamente para extremar os homens em dois campos: os honestos, dignos de colaborar na obra de moralidade republicana, e os gafados da lepra que vitimou um regimen de corrução.

A isto subordinei toda a minha ação, sem outra parcialidade, sem outro personalismo, e mesmo assim, não deixaram de me acusar de fazer politica camachista... *Como se sabe, noutro distrito, mudou de nome e sinal a acusação, partida sempre do mesmo lado, que eu, apesar de tudo, considerava com a cegueira de quem costuma aureolar os idolos e de quem recebi, em despedida, expressões, talvez sincéras, mas excessivas de alta consideração. Lembra-se de uma soberba pagina de Bordalo Pinheiro, na* Parodia, *com uma* grande *pórca pintada, de inumeras têtas? Tinha á laia de significado, em baixo:* Politica—a grande porca!...

E eu a julgar então, que era só a politica monarquica... A minha parva ingenuidade!

* * *

Cumprindo o meu estrito dever, trabalhei por Aveiro, a quem nada, ou quasi nada pude fazer.

O que resta, portanto, que possa, inda hoje, justificar o aplauso carinhoso, liberrimo, e por isso sensibilisador, que me querem dispensar?

O conhecimento de que um jornal de Lisboa, julgando-me, como tantos outros, um politico militante, cuja competencia é preciso combater, afirmou, não podendo sofrear um odio inexplicavel, que aí fiz uma politica de lagrimas e dôr, *ou coisa parecida?*

Se me conforta, se profundamente me toca esse protesto e justa estima, de quem tem a unica autoridade precisa para falar, eu peço, todavia, a quem tão longe quer levar a sua magnanimidade, para que ás coisas dê o valôr real que elas devem ter.

Eu é que preciso honrar a minha palavra, nada mais tendo de comum com a vida politica desse distrito; eu preciso ser para Aveiro, o que era antes de aí ir pela primeira vez como governador civil:—um desconhecido. E isso sem que me desinteresse por essa terra a que julgo pertencer um largo futuro, e por quem tudo farei dentro da insignificante alçada do meu prestimo.

Bem sei que me diz—e eu o creio—que a festa que me querem dedicar nada tem de politica. E' preciso, porém, não esquecermos a época em que estamos, em que devemos já estar precavidos para vêr pervertido o sentido aos mais singélos factos, não sendo, por isso, de estranhar que ámanhã se diga ter sido exclusivamente de caráter politico o que éra de estima pessoal.

E, creia-me, tenho uma satisfação profunda em reconhecer na população d'essa cidade uma estima como se daí fosse, e, entre tantos que mal tivéram tempo para mais me conhecer que nas relações oficiais, uma amizade que me penhora. E' isto, esta afeição que as parcialidades politicas não separáram, que me dá, mais que tudo, a sensação de bem haver procurado cumprir o meu dever, sem pressões de ninguem, nem opressões para quem quer, e que me prendem a Aveiro para sempre.

Recordo, muitas vezes, as palavras do verdadeiro prototípo do aveirense, pelo seu estremado amor a essa terra, pela sua inteligencia e elevada linha de conduta—o dr. Joaquim de Mello Freitas—quando eu lhe fazia reparo da pouca importancia que via ligar-se aí ás posições oficiaes.

Verá, me dizia êle; está gente nada se prende com herarquias. Egualou tudo, porque está farta de conhecer juizes e conselheiros com qualidades de ladrões, e de apreciar em mendigos virtudes de melhor quiláte. Não a preocupa gradações sociais, não tem já esse fetechismo, mas aprecia no mais alto grau as qualidades morais. E acrescentáva, amavel sempre:—verá como lhe hão-de fazer justiça.

Meu caro amigo: nem mais nem menos do que o que aí fui ou tenho sido, mas mais tranquilo aqui e livre do gôso dos prejuizos materiais e afectivos que á Republica devo, consolo-me, ao lêr a sua carta, de lembrar as palavras, cuja veracidade o dr. Joaquim de Mello póde testemunhar, e saber que foi preciso arranjar alguem estranho ao distrito para procurar ferir-me dois mêses depois de d'aí saír com vitupérios que me não alcançam...

Fiquêmos, pois, n'isto: cada vez se faz mais necessario apagar esta vesania personalista de que está atacada a vida portuguêsa. Permita-me, por isso, o prazer de em si, na sua intransigencia, altivez e independencia abraçar todos os que me honraram com a ideia de justiça, mascarada num penhorante convite, permitindo deixar-me neste ignorado canto do Minho, tão esquecido como estimado.

. . . .

Creia-me com estima,

amigo, etc.,

Celorico de Basto, 11 de dezembro de 1911.

Rodrigo Rodrigues.

No Porto

Esta cidade, de tradição liberal e trabalhadôra, foi sacudida no domingo por uma violenta catastrofe, que, ecoando em todo o país, levou lagrimas a todos os lares, espasmos de dôr a todos os corações, palavras de sentimento a todas as bôcas.

Dois carros elétricos que de Massarélos se dirigiam, cheios de gente, com toda a velocidade, á *Praça da Liberdade*, saltam fóra dos *rails*, n'uma curva apertada, vão direitos ao rio, cuja corrente era vertiginosa, e despenham-se, sepultando no Douro desenas de individuos, que n'essa viagem curta encontram a morte com todos os seus horrôres, enquanto outros, a custo e cheios de pavôr, conseguem escapar, ainda que feridos, da maior hecatombe de que, nos ultimos anos, ha memoria!

Confessâmos que foi debaixo de constantes arrepios de comoção que lêmos os promenores desse terrivel desastre, que enlutou o Porto e cobriu de crépes o país inteiro, convulcionando-o.

E' triste, é dolorósa essa narrativa, compungente e impressionante.

Sobre éla nos quedâmos. E á invicta cidade, nêste momento soléne e critico para tantos dos seus filhos, nós enviâmos a viva expressão do nosso sentimento mais sincéro por tão infausto quão comovente sucésso.

O Democrata—vende-se em Aveiro, no kiosque da Praça Luiz Cypriano.

A sindicância á câmara de Vagos

Como os nossos leitôres viram, pelo que escrevêmos no último número, o contracto para a execução da primeira empreitada do edifício dos paços do concelho estava insanavelmente nulo, e o sindicante, esmiuçando e trazendo a lume e provando todas as irregularidades urdidas e praticadas em tôrno de tam escandalosa negociata, prestou ao municipio um grande serviço; pois obstou a que do cofre municipal saíssem indevidamente alguns centos de mil réis.

E não póde a câmara sindicada, para um simulácro de defêsa insubsistente, alegar ignorância, pois se sabe que lhe foi fornecida uma norma de auto de adjudicação com a indicação do logar em que devia sêr transcrito o documento comprovativo de que o adjudicatário, José Simões Franco, havia feito o indispensavel depósito definitivo, nos termos da lei, cláusula que, de resto, mencionavam as condições de arrematação patentes na secretaría da câmara durante o período de concurso; nem para o adjudicatário, que é mestre de obras com concurso feito na direcção das obras públicas de Aveiro e que a diferentes arrematações de obras públicas havia concorrido, tendo-lhe algumas sido adjudicadas, a obrigatoriedade do depósito de garantia na Caixa Geral era caso virgem.

Não significará tudo isto, povo de Vagos, uma politica de arranjos posta em acção, á custa do cofre municipal, pelos imaculados edís que com o vosso voto assentastes nas cadeiras camarárias em 30 de novembro de 1908?

Não bastará este contracto, denunciado, para vos convencerdes de que o republicanismo de José Simões Franco não passa duma lenda?

Pois póde admitir-se que um republicano honesto, por apagada que fôsse a sua acção combativa contra os abusos e tranquibérnias dos caciques monárquicos, pactuasse com êles num arranjo desta monta, com a agravante aínda de similhante arranjo redundar em seu próprio beneficio?

Onde a autoridade de similhantes republicanos para verberar os abusos e desleixos dos politicantes que deixáram a vila de Vagos no estado de abandono e atraso em que o advento da Rèpública a encontrou?

Devêmos declarar que se este cambalacho abala a réputação do empreiteiro que a Rèpública por momentos apenas teve como administrador do concelho de Vagos, a responsabilidade criminal que porventura, o facto envôlva, entre êle e a câmara se reparte.

E foi a anulação deste contracto e a descoberta das numerosas irregularidades que a sindicância averiguou e provou, aquela porque veiu ferir os interesses, embóra ilegitimos, do arrematante, e todas porque vinham fazer condenar no tribunal da opinião pública, enquanto se não désse o julgamento no tribunal da comarca, os homens que se haviam criado uma reputação de integridade intangivel na administração camarária, que determináram o atentado verdadeiramente anarquista, praticado contra o administrador e nosso amigo, dr. Carlos Alberto Ribeiro, pelo mesmo empreiteiro Simões Franco e pelo presidente e vice-presidente da câmara, José d'Oliveira Calisto e Edmundo Martins Rosa. E porquê? Porque o dr. Carlos Ribeiro, homem de bem, cidadão honesto, não se prestou a chafurdar no lôdo em que pretendiam conspurcál-o, empregando junto da autoridade superior do distrito todos os seus esforços para que a sindicância fôsse abafada.

Mas esta recusa, que foi, talvêz, o único acto de energía praticado pelo dr. Carlos Rocha durante todo o seu tempo de administrador de Vagos, ia-lhe custando a vida, a êle e aos seus, como os nossos leitôres estam lembrados, como ainda não esqueceu nem esquecerá tam cêdo todo o povo de Vagos.

Agora outro facto incriminado do qual, só em má justiça, poderiamos arredar o nôme de José Simões Franco. E' mais um exemplo comprovativo dos recomendáveis processos administrativos dos impolutos edís que se propunham libertar Vagos da politica de favoritismo, da embrulhada que asfixiava todas as tentativas de resurgimento local.

Eis o caso.

As inundações de 1909 produzíram por todo o país estragos a que o govêrno da extinta monarquia teve de acudir, concedendo subsídios a vários municípios. O concelho de Vagos foi um dos atendidos nas suas reclamações e com 125$000 réis destinados á reparação duma ponte e suas motas, e construção doutra, tudo no sítio denominado as Malhadas, um caminho pouco mais transitável do que em plena canícula, e que serve de ligação directa entre a vila e a Gafanha. Servir de ligação directa é um modo dizer, porque aquilo era e é simplesmente um trilho estabelecido por onde seguiam e seguem invariavelmente os que teem de se aproveitar dos pontilhões que no sítio das Malhadas permitem uma passagem de certo modo cómoda. Chamam-lhe caminho, porque por ali se caminha, e por mais nada.

Orçamentou suplementamente a câmara o subsidio obtido, repartindo-o, segundo as nossas informações, em quatro verbas das quais apenas *dispendeu*, mas integralmente, duas. Notou, porém, o sindicante, que a acta que dava como autorizados os pagamentos referentes a esta obra, tinha sómente a assinatura do presidente e dum vereador; que para se lhe incluir a suposta autorização deste pagamento, havia sido viciada, sem que as rasuras houvéssem sido resalvadas; e porque em Vagos as actas nunca haviam sido aprovadas em minuta, coisa de que não havia memória nem vestígios na secretaria camarária, embóra o código fôsse duma clarêza límpida; e ainda porque não constava da acta de qualquer sessão subsequente a aprovação das deliberações tomadas na sessão a que nos reportâmos; o sindicante julgou do seu devêr procedêr a averiguações minuciosas donde resultou a evidência de mais uma fraude de que falarêmos no próximo número, fraude ou ilegalidade, se preferirem o eufemismo, que as leis castigam sem olhar a figuras de estilística nem de rètórica.

Temporal

O dia de domingo foi tão invernoso que nem as pobres arvores que guarnecem as novas avenidas e que, diga-se de passagem, deviam estar melhor escoradas, pudéram escapar ao vendaval, que derrubou ainda bastantes, além d'outros prejuizos causados tanto em predios da cidade como de fóra.

As chuvas teem continuado durante a semana, pelo que se receia até d'alguma cheia, se porventura isto não mudar.

Registo civil

No sabado e em casa de seu pae, na *Rua da Revolução*, o nosso amigo sr. Alfredo Cezar de Brito, foi lavrado, pelas 11 horas da manhã, o auto de casamento da sr.ª D. Alice Gabriela de Brito, com o aspirante dos correios, sr. Amadeu Tavares Pinto.

Cerimonia de caracter intimo, em que tomaram parte apenas pessoas de familia e limitado numero de amigos da casa de Alfredo de Brito e do noivo, nem por isso o acto deixou de revestir a solenidade que lhe é inherente, pondo em verdadeira festa aquêle lar, transformádo em templo, a que as *toiletes* das senhoras presentes davam o realce proprio do momento e os perfumes substituiam, com superior vantagem, o cheiro a incenso, das egrejas, que a Lei de Separação, decretada pela Republica, com tanta razão e oportunidade, pôz de lado.

Assináram o registo, como testemunhas, os padrinhos de batismo da noiva, representados por sua irmã e cunhado, D. Maria José de Brito Bessa e Humberto Madureira Bessa, oficial do exercito; Henrique de Brito, representando tambem o tio paterno da noiva, sr. Pedro Cezar de Brito, escrivão notario na Ilha da Madeira e Antonio Constantino de Brito.

A noiva, que é uma gentilissima senhora, muito prendada e com todos os predicados para fazer a felicidade do novo lar, recebeu em seguida ao registo do seu consorcio, bem como o noivo, um rapaz honesto e trabalhador, funcionario austéro e zeloso cumpridor dos seus devêres, os parabens de todos quantos os rodeavam, depois do que foi oferecido aos convidados um abundante *copo d'agua*, n'uma das salas, primorosamente ornamentada.

Na *corbeille* da noiva viam-se inúmeras prendas, que a absoluta falta de espaço nos impéde de publicar, algumas de subido valôr, com que muitas das suas mais intimas amigas a presenteáram.

Os noivos, a quem sincéramente desejamos as maiores venturas, partiram na tarde do mesmo dia para o Porto e outras terras do norte, onde foram passar a lua de mel.

Leal da Camara

Esteve no sabado em Aveiro este eximio caricaturista, que, como panphletario e demolidor do antigo regimen, colaborou com extraordinario exito na *Marselheza* e na *Corja*, tendo de desterrar-se para fugir á perseguição da monarquia, que nunca lhe perdoou os golpes certeiros despedidos com tanta arte e fino espirito.

Leal da Camara, durante 14 annos que esteve no exilio em França e na Espanha, conseguiu alcançar não só um nome aureolado, como ainda aperfeiçoar-se nos trabalhos artisticos a que devotádamente se dedicava, honrando-se e honrando, como poucos, o seu país.

O talentoso artista aproveitou a sua vinda a Portugal para fazer uma série de conferencias acompanhadas de projéções luminosas, nas quais são reproduzidos os seu principais trabalhos e os daquêles que em todo o mundo teem conseguido fama. Nos jornais têmos nós visto as mais lisongeiras referecias a essas sessões, de humorismo e arte, de Leal da Camara, realisadas tanto em Lisboa como no Porto e que tem valido os maiores aplausos ao grande artista português.

Leal da Camara, convidado a vir a esta cidade apresentar tambem os seus trabalhos, acedeu da melhor vontade a esse pedido e por isso os aveirenses terão, dentro em breve, talvez, a confirmação das nossas palavras com respeito ao genial e originalissimo caricaturista.

Almanaque do "Mundo,,

Profusamente ilustrado com nitidas gravuras dos principaes vultos da democracia portuguêsa e contendo prosa dos melhores escritôres tanto nacionaes como estrangeiros, da maior actualidade, publicou-se já e encontra-se á venda em todas as livrarias e kiosques ao preço modico de 200 réis, o *Almanaque do Mundo para 1912*, que egualmente contém muitos e importantes documentos de utilidade pública, de interesse geral, sem que contudo deixe de acentuar o cunho republicano que sempre teve desde o primeiro ano da sua publicação.

Agradecemos o exemplar com que fômos brindados.

Ruas e estradas

Absoluta e vergonhosamente intransitaveis algumas ruas d'esta cidade, como sejam a do Gravito, Estação e a estrada do Americano. Oferecêmos com isso, a quem chêga, uma evidentissima próva de incuria e abandono dignos da maior censura.

A quem compéte, pedimos sem demora qualquer remedio para esse estado das ruas da cidade até que se olhe a valêr por tudo aquilo, oportunamente.

O que está não póde ser por principio nenhum. Uma verdadeira vergonha para uma terra que tem fóros de civilisada.

Tragico epilogo

Envolto no manto nêgro da desgraça, aos repelões impiedosos do destino, exalou o ultimo alento na passada terça-feira, o desditoso môço e nosso amigo, Antonio d'Oliveira Pinto Junior.

A sua desaparição surpreendeu-nos dolorósa e profundamente, como não menos nos emocionou o acto de louco desespêro que dias antes êle praticára, golpeando o pescôço num acésso de epilépsia, de que ha tempos vinha sofrendo, após as manifestações dos primeiros atáques, quando, victima da infamissima perseguição movida e dirigida por Jaime Duarte Silva e Homem Christo contra os empregados do correio désta cidade, foi d'aqui transferido para a ilha da Madeira.

A imposição da sua saída, quasi a seguir a outro desgosto profundo que intimamente o ferira, abalou-o fortemente, produzindo-se, pela primeira vez o desequilibrio, que, desde o seu inicio, se fôra avolumando até que a morte impiedosa o cingiu no seu abraço fatal.

Oliveira Pinto morreu novo, na plenitude da vida e quando podería trilhar durante a sua existencia, a melhor estrada dêste mundo, feliz e venturoso, se a crua durêza da fatalidade o não arremessásse para o campo do infortunio, dos mais dolorósos e amargos.

Dominádo por essa vertingem da desdita, debatendo-se indeciso e vacilante, sem energía para opôr-se á vorágem que o arrastáva, Oliveira Pinto d'alucinação em alucinação defrontou-se com a morte por um acto, que só a loucura justifíca.

Não fôra sómente o estado grave produzido pelo ferimento, que lhe abreviára a vida; uma pneumonia apressou tambem as horas do infeliz.

* * *

Oliveira Pinto era natural d'Ovar, tendo feito o curso da escola de telegrafia no Porto e sendo aqui colocado por ocasião do seu despacho.

Afável, obsequiador e excelente empregado, no nosso meio se identificou, tendo constituido familia, que um sôpro infernal da desventura cêdo desfez.

Deixa um filhinho, que era o seu enlêvo e de quem a negrura da desgraça lhe apagára da mente a sua figura pequenina e inocente, como que impelindo-o á tragica consumação do acto que lhe roubaría a vida!

E assim foi.

Alguns dos seus camaradas não o abandonàram antes déssa fatal loucura, até que a morte pôz têrmo a toda aquela tenebrosa odisseia de desdita e de desgosto.

Mãos de amigos e de colégas lhe cerráram os olhos e fizeram a sua ultima *toillete.*

* * *

A' hora bem amarguráda que escrevêmos, consta-nos que o cadáver será transportado para Ovar d'onde chegou a familia do falecido, devendo ser acompanhado por alguns camaradas conduzindo uma corôa e que até ali irão prestar a sua derradeira homenagem ao bom colléga, de quem só ficou pungente saudade, amargurada recordação.

Se transviou do rigoroso caminho do devêr para a via dolorosa da desgraça, que se dê como saldado o seu êrro,

nos agudos espinhos colhidos no percurso dêssa agonia, que assim se póde chamar aos ultimos anos da sua alucinada e tristissima existencia.

Paz á sua alma.

Piedade para a sua lembrança.

PRESOS POLITICOS

O sr. governador civil visitou um a um, no fim da ultima semana, todos os presos politicos que se acham nas célas dos dois extintos conventos da cidade á espera de novo destino, ouvindo dêles, sem uma unica excéção, as melhores referencias á fórma como teem sido tratadas pelas autoridades durante a sua reclusão, o que por si só constitue o mais formal desmentido ás atuardas de que cérta imprensa se tem feito éco, chegando a acusar o digno comissario de policia de actos que por principio algum a sua esmerada educação permitiría que praticasse.

Mas como a calúnia dura só até ao momento em que se desfaz, claro está que, como fumo, se esvaiu, congratulando-nos nós porque no meio de toda essa série de mentiras, adrede espalhadas, a verdade triunfásse.

Promoções

Pela ultima ordem do exercito acabam de ser promovidos a tenentes de infanteria 24, os srs. Rebocho e José Francisco Razoilo, e de cavalaria 8, tambem aquarteláda nésta cidade, o medico, dr. José Maria Soares.

= O tenente do estado maior, sr. Maia Magalhães, que esteve na fronteira, foi da mesma sorte promovido ao posto imediáto, de capitão, constando que será colocado em Aveiro como comandante do 1.º esquadrão de cavalaria.

A todos, os nossos parabens.

Protéção aos animais

Lê-se no *Daily Express*, de 5 do corrente:

O sr. H. tratando hontem no tribunal de policia do norte de Londres de um caso de crueldade para com os animais chamou a atenção do publico para o facto de no 1.º de janeiro dever entrar em vigor a nova lei, em virtude da qual o maximo da pena nêstes crimes será de L. 25 de multa com prisão sumária de 6 mezes, em logar de L. 5 de multa com 2 mezes de prisão, como até aqui.

Esta lei é aplicavel não só nos casos de brutalidade, como nos casos de animais chagados, ou em excessivo estado de magreza.

Pergunta-se: não poderia a nossa policia ter algumas instruções sobre este assunto?

Não vê éla o estado de magreza do gado que por aí gira, cheio de chagas e puchando cargas superiores ás que, razoavelmente, devería tirar?

Não vê éla o serviço de transporte do sal para a estação do caminho de ferro, em que carreiros ha que maltratam tanto os animais que mais parecem barbaros do que entes humanos?

Ao sr. comissario de policia expômos o assunto certos de que s. ex.ª providenciará.

Necrología

Victimada por antigos sofrimentos, que nos ultimos dias se haviam agravado deixando prevêr um desenlace fatal, sucumbiu no sabado passado a sr.ª D. Emilia da Fonseca Prat, mãe estremecida do nosso amigo e correligionario, sr. José da Fonseca Prat, vereador da camara e zeloso empregado da Caixa Economica de Aveiro.

O enterro da virtuosissima senhora foi uma pública demonstração do quanto é considerada a familia Prat, pela concorrencia que teve, pois nêle se víam muitos dos seus mais intimos amigos para quem não foi indiferente a morte da que em vida fôra bôa filha, bôa esposa e bôa mãe.

A José Prat, bem como a toda a demais familia enlutada, a sincéra expressão do nosso pezame.

* * *

Tambem deixou de existir em Arada a mãe do nosso estimavel amigo, sr. José Nunes da Ana, a quem d'aqui acompanhamos no seu justo sentimento.

Pedimos aos nossos assignantes que nos avisem sempre que mudem de residencia afim de que o jornal se não extravie e portanto o não deixem de receber.

RESPONSABILIDADE MINISTERIAL

Publicâmos a seguir, por nêle vêrmos um decumento de valôr, que faz honra a quem o apresentou, o relatorio do sr. ministro da justiça, que precede a lei de responsabilidade ministerial entregue ao parlamento e que dentro em bréve vai principiar a ser discutida para depois de devidamente aprovada pelo Senado. entrar em vigôr.

O sr. dr. Antonio Macieira é um jurisconsulto de largas vistas e muito talentoso com que a Republica sempre contou, não sendo por isso para estranhar os serviços que com tanta isenção lhe está prestando, quer como cidadão, quer como ministro, o que devéras nos incita a deixar-lhe aqui bem graváda a nossa humilde homenagem pela bôa doutrina espendida.

Senhores Deputados da Nação:—Não conseguiu a monarquia promulgar uma lei de responsabilidade ministerial, apesar de ter tomado o compromisso de o fazer no artigo 104, da Carta. Varias tentativas se fiséram, mas não só nenhuma logrou alcançar exito senão até, para a irresponsabilidade do Poder Executivo se tornar mais segura, houve quem criasse uma falsa doutrina de direito, que sustentava implicitamente, com supostos argumentos, que não veem ao caso, todos, a meu vêr sem carater de seriedade, e inteiramente não contrarios não apenas ao simples bom senso, mas ao espirito da lei então vigente e ao seu proprio texto, quer constitucional quer penal, que emquanto não fosse promulgada essa lei a que a Carta se referia, todos os actos politicos, os mais perniciosos de administração, e imorais, podiam impunemonte ser praticados pelos membros do Poder Executivo! Essa era a insufismavel conclusão, em que pése aos defensores de tal doutrina, visto que se não puniam os crimes de responsabilidade por falta de uma lei regulamentar, embora os crimes estivessem previstos e punidos e a Carta estabelecesse o principio da responsabilidade. Onde não ha responsabilidade, a imoralidade campeia. E' a regra. Por esses e muitos outros motivos a monarquia tería os seus dias contados se o regimen republicano não fôsse por si só, mesmo, uma fórma de governo mais progressiva, onde por menores que sejam as qualidades de uma raça, e forte é a nossa, menos viva que seja a consciencia civica de um povo, e bem activa é a do nosso, todas as mais legitimas aspirações encontram eco e relativa facilidade nas suas soluções. Como muitos actos que a Republica tem praticado, alguns pouco conhecidos pelo povo que não lê, outros não sentidos ainda porque, em regra, não é de pronto que os resultados das reformas sociais se apreciam e ainda outros que todos conhecem, mas que muito envenénam, a elaboração de uma lei de crimes de responsabilidade, foi, como outras, objecto de atenção especial por parte da Constituinte, que no estatuto fundamental do país, artigo 85.º, impôs tal obrigação ao primeiro Congresso da Republica. Visto que até hoje nenhum sr. deputado ou senador apresentou qualquer projecto de lei nêsse sentido, e o facto dessa obra pode saír do seio do Congresso, não implicando a inhibição da iniciativa do governo, entendi apresentar a proposta de lei sobre crimes de responsabilidade, dando assim ensejo a que o Congresso podésse desde já começar, querendo, a discussão da primeira das leis a que póde dar-se, quasi, o nome de constitucionais. Emquanto essa, o Codigo Administrativo já presente á camara, e outras que o Congresso elaborará, se discutirem, terá o ministro da justiça tempo para apresentar a lei da organisação judiciaria, trabalho que, se exige igual cuidado, não prescinde de maior estudo, e sem duvida de muito mais tempo do que esse que foi tomado pela proposta de que trato.

Devo igualmente informar a camara que não foi a minha proposta discutida e aprovada em conselho de ministros, mas só lida e apenas por deferencia para com os meus ilustres colegas. Lida foi por isso sómente, sendo portanto de exclusiva responsabilidade minha, as virtudes, se é que as tem, e os defeitos que sem duvida possue, a proposta que tenho a honra de submeter ao parlamento. Escusado será dizer que só me lisongiará vêr que sobre éla recai a mais ampla discussão que traga disposições que a emendem e alterem, a aditem, a melhorem emfim, ou a substituam até integralmente, pois se néla puz bastante cuidado, e considero muitos dos seus preceitos absolutamente indispensaveis, nem por isso anteponho a paternidade ciosamente aflictiva, que sería caprichosa, até mesmo infantil, ás razões que o parlamento, em discussão elevada, oferecerá certamente para convencer no sentido das suas propostas. Outra declaração devo fazer ainda e é que me abstive de relêr as propostas do antigo regimen, que já ha muito tempo conhecia, com exceção de uma, a ultima, de 1905, do actual presidente da Relação de Lisboa, Francisco José de Medeiros, porque de todas elas, da minha leitura antiga, foi a que me pareceu melhor. Nem déla, porém, apesar do muito bem feita e elaborada, pude colher outra impressão que não fosse, quasi posso dizel-o sem excepção, de estrutura geral de uma proposta desta natureza. E nem admira, porque as bases eram diferentes daquelas que ora presidem á elaboração de uma tal lei. A constituição obrigou o legislador a não esquecer certas normas, que não podiam ser postas de parte para este trabalho. A élas me escravisei. A proposta, portanto, afasta-se fundamentalmente de quaesquer outras tentativas no genero, não por minha originalidade, mas por uirtude da Constituição; e se fosse necessario provál-o bastaria lembrar o preceito que obriga o processo e julgamento do poder executivo aos tribunais comuns, arredando a competencia ou seja de uma comissão especial ou seja do Supremo Tribunal de Justiça ou da segunda Camara. A justificação da parte intrinseca da proposta fal-a-hei em bréves palavras. A maior dificuldade de uma lei de responsabilidade ministerial está em garantir uma ampla iniciação de acusação compativel com a dignidade do cargo de ministro que, para honra já não digo dêle, mas, e acima de tudo, do regimen que representa ou representou, não póde estar sujeito ás perseguições de um insensato, de um retaliador, de um vingativo, que por simples acto de sua vontade, sem responsabilidade que o intimidasse, bem poderia fazer toda a sorte de enxovalhos, e até a seu talante derrubar ministros, porventura ministerios.

Nem impunidade para aquêles que caprichosamente se deem ao *sport* de perseguir ministros sem justa causa, nem entraves aos litigantes de boa fé, aos acusadores justos, eis o sistêma a seguir, e que, a meu vêr, a proposta suficientemente assegura nos artigos 9.º e 17.º Preveni a responsabilidade solidária, embora a Constituição néla não fale expressamente, e os trabalhos da sua discussão permitam supôr que foi posta de parte. O Congresso decidirá conforme entender melhor.

Na nomenclatura dos crimes tive que me cingir ao artigo 55.º da Constituição, e tendo-me submetido, quanto possivel, ás prevenções do Codigo Penal—pois quanto á punição submeti-me em absoluto, não criando penas novas—uma ou outra vez se reparará que algum acto criminal não devêsse submeter-se a uma determinada classificação das epigrafes, mas tal é devido ao sistêma que a Constituição, seguiu sendo forçoso escolher o melhor logar possivel. A traços largos e só para não ir o meu trabalho desacompanhado de algumas considerações, aí fica o relatorio da proposta de lei sobre crimes de responsabilidade, que tenho a honra de apresentar á camara, como inicio para uma obra que a Republica tem de realisar pelo seu primeiro Congresso, e que a monarquia não foi capaz de fazer em mais de oitenta anos de constitucionalismo.

O "Tamanco,,

N'uma nova correspondencia d'Aveiro publicada na *Lucta* de segunda-feira, pretende este cavalheiro de triste figura, que aí vegéta e vagueia aparvalhádamente pelas ruas da cidade, como qualquer malandro, atingir o director dêste jornal, assacando-lhe responsabilidades, que não tem nem se lhe pódem exigir, o seu nascimento, o que só prova a indole do farçante que assim procéde.

Devêmos notar que tambem n'isto não é original, o *Tamanco*, porque outros com eguaes sentimentos e moralidade, o fizéram já sem que contudo atingissem o almejado fim, que éra fazer-nos perder no conceito em que, felizmente, até hoje, o publico nos tem tido.

Sim, *Tamanco*, o fizéram já: o padre a que aludes, o Christo-*capirote* e agora tu, que nos vens provocar, mas que não levarás a melhor se nos dispozérmos a perguntar-te e a escabulhar o que fizéste á mulher e aos filhos; de que morreu a amante que tivéste em Azeitão; porque é que teu pae te repudiáva; porque não falas com teus irmãos e... e... mas agora reparâmos: ainda é cêdo para desfiar todas as misérias do *Tamanco*, que, afinal, é um tipo de sorte por ainda ter mãe que o sustente e olhe por êle, sem trabalhar, ao contrario do que commosco succede, que trabalhamos como os que trabalham, para viver. com o encargo ainda de sustentar e auxiliar aquéla que esse bandalho tão infamemente pretende abocanhar.

Alguem nos recorda que *Tamanco* é maluco e por tanto um irresponsavel. Nem assim conseguirá escapar porque quando mais não seja ainda havemos de ter um escarro de desprêso para lhe aplicar no focinho, que o proprio pai, por repelente, nem sequér queria vêr deante de si.

Francisco de Magalhães

Quando hontem, meia manhã, liamos despreocupadamente a correspondencia que do correio nos tinha vindo, fômos surpreendidos com a noticia da morte do sr. Francisco Victorino Barbosa de Magalhães, empregado do governo civil aposentado, redactor do *Campeão das Provincias* e irmão do nosso amigo Silverio de Magalhães, escrivão de direito.

O adeantado da hora, bem como a falta de espaço com que lutâmos já, não nos permitem que mais nos alonguêmos hoje, rendendo ao morto quaisquer outras palavras de homenagem. Prometêmos, no entanto, fazel-o no proximo n.º com um artigo devido á penna do nosso presado colaborador, dr. Melo Freitas.

A toda a familia enlutada e especialmente a Silverio de Magalhães e irmãs, ao deputado Barbosa de Magalhães e ao capitão Maia Magalhães, sobrinhos do extinto, apressamo-nos, todavia, a enviar-lhes as nossas sentidas condolencias.

"Portugal Filatélico,,

Saiu o n.º 10 desta revista mensal aveirense, dedicada aos colecionadores de estampilhas postaes e escrita em português e francês.

Como todos os outros já publicádos, vem interessante.

NOTAS DA CARTEIRA

Estiveram recentemente nésta cidade, os srs. dr. Eugenio Ribeiro, nosso colégа da Independencia d'Agueda; *Humberto Bessa e sua esposa, do Porto; Antonio de Brito, farmaceutico e nosso correspondente de Pinheiro; Joaquim Simões dos Reis, de Eirol; dr. João Marcelino, de Souza; Manuel Teixeira Ramalho, de Cacia; dr. José Lopes, de Oliveira de Azemeis, etc.*

= De visita aos seus, veiu passar um mez de licença a Aveiro com sua familia, o nosso velho amigo Luís Antonio da Fonseca e Silva, primeiro empregado da conservatória de Santarem.

= Regressou de Silvã, (Beira Alta), o tenente Costa Cabral, digno comandante da Guarda Fiscal.

= Acha-se bastante doente um filhinho do nosso amigo Viriato de Souza, por cujas melhoras fazêmos votos.

= Fez anos no sabado a sr.ª D. Maria Vera de Machado Teixeira Ruela, esposa do tenente João Ruela, ha pouco nomeado ajudante do 1.º batalhão de infanteria 24.

Os nossos parabens.

EM TODAS AS PHARMACIAS ou no DEPOSITO GERAL: 15, RUA dos SAPATEIROS — LISBOA. FRANCO DE PORTE COMPRANDO DOIS FRASCOS.

O que dizem os Srs. medicos sobre o Xarope Famel

Ill.mos Srs.

Ha dois anos que emprégo na minha clinica o **Xarope Famel,** *com explendido resultado, sendo um medicamento a que recorro com segurança nas bronchites chronicas e nas tosses pertinazes da gripe. Tenho actualmente duas pessoas de familia que dêle necessitam fazer uzo, e por isso tomo a liberdade de lhe mandar o incluso vale.....*

De v. etc.

Vila Velha de Rodam, 18—9—911.

Dr. Francisco de Paula.

Sessão da Comissão Administrativa Municipal d'Aveiro, de 6 de dezembro de 1911.

Presidencia do cidadão Manuel Augusto da Silva. Compareceram os vogaes José da Fonseca Prat, Pompilio Simões Souto Ratola, Manoel Rodrigues Teixeira Ramalho, e o administrador do concelho, Antonio Maria Beja da Silva.

Acta aprovada, em seguida ao que fôram presentes e deferidos:

Requerimentos de João Gonçalves Ferreira, do Bomsucésso; Maneel Martins Coentro, de Mamodeiro; Manuel d'Almeida Junior, de Nariz; Roque Ludgero Gomes da Costa, da Horta; Joaquim Antonio Novo, do Carregal; Manuel Lopes, da Verba; e Artur Prat, residente em França, todos para construções nos diferentes logares a que pertencem, e este ultimo para acquisição d'um terreno no cemiterio publico d'esta cidade.

Feita depois a leitura dos diversos oficios recebidos até esta data, tomou a Camara as seguintes resoluções:

Dar cumprimento ao primeiro, do ex.mo governador civil, que acompanha o relatorio da sindicancia feita ás vereações anteriores á proclamação da Republica, fazendo entrar no cofre municipal a importancia dos terrenos cedidos a particulares, quando do alargamento da nova rua da Granja e que ficaram por pagar;

Mandar colocar, a requisição do ex.mo commandante de infanteria n.º 24, um candieiro no quintal do extinto convento de Jesus;

Agradecer e louvar o professor de musica do *Asylo-Escola*, temporariamente licenceado, pelo seu oferecimento para gratuitamente continuar a lecionar os asylados emquanto as forças do municipio não permitirem que se lhe pague, conforme comunicação do director do mesmo asylo;

Fazer nova arrematação, por licitação verbal, na propria cêrca do convento e no dia 24 do corrente, pelas 10 horas da manhã, dos fructos das arvores e parreiras do convento de Jesus por não ter chegado a preço conveniente a oférta da primeira;

Tomar em consideração o pedido dos povos da Quinta do Gato, Sol-posto e Prêza, bem como da Junta de Parochia da Vera-Cruz, para a creação d'uma escola primaria n'aqueles logares; e

Das de S. Bernardo, Vilar, Oliveirinha, para a reparação de que caréce a estrada da Malhada, dos Santos Martires ás Pombas;

Confirmar a pobresa atestada pelas respectivas Juntas de parochia nos requerimentos de Manuel Luiz Carapichoso, da Quinta do Picado; e Amelia Rosa Faneca, e Florinda Rosa Faneca, d'esta cidade d'Aveiro.

A camara discutiu ainda, aprovou e mandou pôr á reclamação o seu primeiro orçamento suplementar ao ordinario do corrente ano;

Mandou verificar a quem pertence um caminho e terreno na Vessada, que Manuel Simões Picado, casado, proprietario, da Povoa do Valade, considera propriedade sua e de seus visinhos, como servidão, e em que a camara ultimamente interferiu; e

Resolveu, em virtude de insinuações de certa imprensa, inquirir das relações em que possa estar a secretaria com o adjudicatario do fornecimento dos impressos necessarios ao expediente municipal, fornecimento dado de arrematação na sessão anterior, áquele individuo, que foi o unico concorrente, apezar da larga publicidade que se deu ao respétivo anuncio. Para esta deligencia resolveu a camara comissionar o vogal Pompilio Souto Ratola.

VENTOSAS

Era uma vez, em Aveiro,
D. José, marquês d'Almeida,
Conceituádo sapateiro
Célebre autôr da Ataneida
Que assombrou o mundo inteiro.

Pois quís o nosso Marquês,
Homem de génio e d'áção,
—*Qual* Brazalaia... uma vez
Tocar tambem rabecão.
Se o pensou melhor o fez.

Mérca um soberbo instrumento,
Como o melhor atanádo,
Solta as guedêlhas ao vento,
E o trovadôr, encravádo,
Sonhando por um momento

Que éra o arco uma sovéla,
O bôjo enorme do bicho
Uma fôrma estranha e béla
Para fazer a capricho
De tricana uma chinela...

E numa arcáda,—um arranco
De tira-pé,—com alento,
Sai-lhe de chôfre, do flanco
Do formidando instrumento,
Em vez dum ronco, um tamanco...

* * *

Descanço nas pharmacias

Mappa das que se encontram abertas nos dias de domingo abaixo designados:

DEZEMBRO

DIAS	PHARMACIAS
17	BRITO
24	REIS
31	MOURA

CORRESPONDENCIAS

Cacia, 12

Tem sido enorme, nos ultimos tempos, o exôdo de conterraneos nossos para o ultramar, especialmente para o Pará, onde a colonia caciense se acha representada por grande quantidade de filhos desta freguezia, alguns dos quaes bem colocados e auferindo vantajosos interesses o que de certa maneira concorre para que a emigração não decressa, antes augmente d'ano para ano.

Assim, além dos que já partiram e que são os srs. Antonio Rodrigues dos Santos, João Simões Duarte, Francisco Manuel Tavares, Antonio Maria, José Marques Rão, Joaquim de Bastos e Manuel Simões Ferreirinha, contam tambem seguir ainda este mez para o mesmo Estado brazileiro, os srs. Antonio Rodrigues Sapateirinho, Julio Marinho, Manuel Andrade e José Rodrigues Sapateirinho, que devem embarcar talvez no dia 19.

A todos estes nossos simpaticos conterraneos nós desejâmos uma feliz viagem e que o futuro lhes seja tão prospero como merecem.

= Houve ha dias uma desordem á sahida d'um *serão*, que se efectuou em casa do sr. Francisco Rodrigues da Costa, da qual sahiu ferido com um tiro de chumbo, que o atingiu proximo dos rins, um tal Francisco Guedelhas, evadindo-se o agressôr, que nos dizem ser o oficial de sapateiro Antonio Pereira do Couto, o *Côxo*.

A justiça tomou conta do caso.

= Não teem rasão os que pretendem malquistar o nosso amigo sr. Manuel Teixeira Ramalho, digno vereador da Comissão Administrativa Municipal, pois que se ainda se não procedeu inteiramente á limpeza das ruas d'esta freguezia a culpa não é dêle, mas sim da falta de pessoal para esse serviço e ainda do inverno que talvez até seja o que mais tem contribuido para a morosidade dos trabalhos.

Em vez de falarem de mais, o que os nossos patricios deviam fazer era olhar e sêrem os primeiros a dar o exemplo não consentindo que das suas casas se fizéssem despejos para a rua ou lá se amontoassem pinheiros e tantas outras coisas, que muito bem ficavam melhor dentro das suas propriedades.

Isso sim.

C.

Albergaria-Velha, 11

Tem sido a ordem do dia, ha quasi dois mezes, as prisões d'alguns dos nossos patricios, por supostos conspiradores.

A auctoridade encarregada de investigar da culpabilidade dos 4 individuos retidos no convento de Jesus, em Aveiro, ainda não completou o seu trabalho, visto que está por fazer a prova testemunhal. Seja, porém, qual fôr o resultado que se apure, a favor ou contra os indigitados presos, o que podemos afirmar é que, neste caso das prisões, se não procedeu com a ponderação que o assunto reclamava, visto ter-se mantido a prisão de individuos a quem absolutamente nada se encontrou que os comprometesse e que, por signal, já foram soltos, apezar do sr. administrador ter afirmado que *procedeu não de animo leve e com a opinião de republicanos insuspeitos.*

=Foi preciso que a Republica se implantasse para que o nosso largo municipal vestisse camisa engomada. Tem nada menos de 10 candieiros o largo e avenida, e foram já substituidas todas as arvores sêcas, e outras, segundo consta, vão ser plantadas por trás dos Paços do Concelho. A cinta de pedra que circunda a Praça está já concluida, o que lhe dá um grande realce e evita que os carros a deteriorem. Custou bom dinheiro. não falando nas camarinhas de suor que transudaram da testa de muitos engenheiros, para alinhar *o raio* d'aquelas pedras! Começaram os primeiros architetos a abrir vala e a nivelar o cordão de cantaria devidamente aparelhada, mas, ou por questão d'olho, ou imperfeição dos instrumentos, a cota de nivel era de tal ordem ao fundo, em frente aos Paços, que, segundo o calculo mais aproximado, a cinta ficava talvez com meio metro de *rabo alçado!* Segundo o technico que lhe deu a ultima demão, sería necessario uma escada para subir para a Praça!!...

Estáva o caso nesta critica conjuntura, quando a nossa camara, talvez por inspiração do céu, ponderando os surdos rumores de protesto que se levantavam contra o andamento da obra, em solemne reunião *ad hoc* convocada, ajus-

tou ao caso a passagem dos 7 alfaiates para matar uma aranha, e reforçando a hypotese com a profunda convicção de que, o que se dá ao rato, mais vale da-lo ao gato, resolveu chamar, em ultimo recurso, o nosso amigo sr. Viriato Vidal para servir de parteira neste caso bicudo, em que a mestrança de meia tigéla tinha embaraçado o féto no sitio mais largo dos faceis aviamentos.

Ahi vem aquele nosso amigo, de chapéu á banda, a enfiar o casaco á pressa, pela Alagôa abaixo, direito á Praça, azafamado como se se tratasse de morte de homem ou roubo de igreja! Chega e pára com 3 *gatos* em volta das pedras, na atitude pascácia dos desalentados sem remedio. Não foi preciso mais nada. Aquêle nosso amigo dá dois berros que se ouviram por aqueles Sanguinhaís fóra, manda espetar meia duzia de estacas, faz 3 ou 4 rectificações com o nivel e a regua e as pedras ficaram, como por encanto, no seu devido lugar e na precisa altura! E este escarceu ter-se-ia evitado se nem todos nesta terra se julgassem com competencia para tudo.

Resta agora, para a obra ficar completa, que o passeio de *rabo alçado*, em frente dos Paços do Concelho, se aproxime do nivel da estrada, harmonisando com a cinta fronteira da Praça, e que as duas arvores proximas sejam arrancadas. O passeio deve, além disso, ser alargado e rebaixado, como dissémos, para que fiquem a descoberto os buracos que permitiam o arejamento em beneficio do madeiramento do réz do chão. Crêmos que isto é elementar em qualquer genero de construção, a não ser que a mestrança de meia tigela entenda o contrario. Tendo a camara resolvido proseguir no embelesamento da Praça, pena foi que não rebaixasse e alargasse o referido passeio, o que demandaria uma insignificante despêsa.

Tambem a nossa camara trata a sério da construção do matadouro bem como da canalisação de agua para abastecer a vila. Não avantajamos a grande utilidade de taes melhoramentos, tão imprescindiveis êles são nas atuais condições de incremento da nossa terra.

S.

Pinheiro, 6

Declinou o encargo de que estava investido como director do *Concelho d'Albergaria*, o sr. dr. José Nogueira Lemos, ficando substituido pelo nosso amigo, sr. Augusto de Miranda, môço de qualidades apreciaveis no campo jornalistico.

= Faleceu a sr.ª Anna Linhares da Fonte, esposa do sr. José Pires dos Santos, tendo logar no domingo transato o seu funeral, que revestiu muita imponencia.

A toda a familia enlutada, especialisando o nosso amigo Antonio Péres, apresentamos sincéras condolencias.

= Sofreu uma melindrosa operação no pescoço, a esposa do nosso amigo José Nunes da Costa. Foi operador o distinto clinico, dr. Lourenço Peixinho, coadjuvado pelo sr. Antonio Brito, pharmaceutico. A doente encontra-se em via de restabelecimento, o que muito nos satisfaz.

= As ultimas chuvas avolumaram consideravelmente o nosso Vouga tendo, mais cêdo que o costume, sido atingida a fonte, havendo completa falta d'agua.

Tóme a sério esta questão das aguas reclamada ha tanto tempo pela opinião publica, sr. presidente da camara d'Albergaria! Do contrario teremos que pedir providencias ao sr. governador civil.

Será preciso chegar até aí?

C.

Ultima hora

O funeral de Antonio d'Oliveira Pinto

Ovar, 14 ás 6,50 m. t.

A dolorosa impressão que aqui causou a morte tragica do nosso desditoso amigo Antonio Pinto, manifestou-a hoje o povo d'esta vila indo á estação esperar e acompanhando-o até á sua ultima morada, o cadaver do infeliz rapaz.

Organisou-se o prestito funebre cêrca da 1 hora da tarde, conduzindo a chave do caixão, o colléga do falecido, João Augusto Rosa.

Sobre o féretro fôram depóstas duas corôas, sendo uma de violêtas, martirios e rosas com a dedicatoria—*Ao seu bondoso camarada—Os seus colégas d'Aveiao* e outra com a legenda—*Saudosa recordação de seu pae e irmãos.*

A assistencia ao enterro foi numerosa, apezar do máu tempo, produzindo-se uma cêna comovedôra quando o cadaver descançáva para sempre no seio da terra-mãe.

Lisboa—Encontra-se á venda o *Democrata* nos seguintes locaes: *Tabacariu Monaco*, Rocio; *Kiosque Elegante*, idem; *Tabacaria Ingleza*, Praça do Duque da Terceira, 18; *Tabacara; Godinho*, Calçada da Estrella, 25-B.; casa de *João Teixeira Frazão*, R. do Amparo, 52; casa de *Manuel Gomes Geraldo*, Caiçada da Estrella, **111**.